

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 6897**, lavrada em 07/03/2025 em nome de **DUENHAS & DUENHAS TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ 07.587.146/0001-24, referente ao imóvel localizado na RUA EL DORADO, 1000 (LOTE 01), JARDIM ITATINGA, COD. CARTOGRAFICO: 3451.54.81.0001.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2015/156/7833**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de 30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 11 de março de 2025

PAULO HENRIQUE CREDEDIO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS/CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Processo: PMC.2024.00126249-11. Interessado: Condomínio Edifício Flávia
Aprovada parcialmente a solicitação de prorrogação de prazo em apenas 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação n.º 1148 (12672425). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00037974-41, anexado ao processo do condomínio.

Processo: PMC.2022.00104070-50. Interessado: Condomínio Residencial Plaza das Flores

Aprovada, como **último prazo** antes da interdição administrativa, a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação n.º 0963 (documento SEI n.º 12763817). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico feito através do documento SEI n.º 13902974, anexado ao processo do condomínio.

Campinas, 11 de março de 2025

LUCIANO HILÁRIO DA SILVA

COORDENADOR DEPARTAMENTAL - CDPCP

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4617/2024

Proprietário da Obra: Angela Maria Gonçalves de Souza

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n.º 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV N.º 36/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2025.00000371-01** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder à Sra. Gildete dos Santos, CPF nº246.327.748-39, **pensão por morte** como dependente do Instituidor José Edberto dos Santos, falecido em **19/01/2025**, servidor aposentado do CAMPREV desde **01/11/2016**, no cargo AG. Apoio Operacional, inscrito no PIS/PASEP nº **10378497607**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo **benefício mais vantajoso**, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19/01/2025**.

Campinas, 10 de março de 2025

MARCELO DE MORAIS

Diretor Presidente do CAMPREV

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro teor que originou o protocolo de nº **CAMPREV.2021.00002169-28** nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº **CAMPREV.2021.00000035-17**, autorizado por Marcelo de Moraes, Diretor Presidente deste Instituto, formulado pela Sra Rosely Alves de Lima Silva.

Campinas, 10 de março de 2025

MARCELO DE MORAIS

Diretor Presidente do CAMPREV

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**EDITAL N.º 01/2022**

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV comunica que a candidata abaixo relacionada foi considerada eliminada do Concurso Público, Edital 01/2022 por não comparecimento à reunião de preenchimento de vaga e ao exame médico pré-admissional.

Cargo: 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome: AMANDA GURZONE TESSARO

Inscrição: 32877781

Campinas, 11 de março de 2025

MARCELO DE MORAIS

Diretor Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI N.º CEASA.2024.00001007-33 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024 - CONTRATO N.º 007/2025 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de saúde, segurança e medicina do trabalho**, para atendimento aos empregados da matriz e filial da CEASA/Campinas. **-CONTRATADA:** CORPENGE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP. **-CNPJ:** 48.219.709/0001-09. **-VALOR:** O valor total estimado do contrato é de R\$ 193.889,99. **-VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 10/03/2025 e se encerrando em 09/03/2026.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI

DIRETORA PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 02 - CONTRATO N.º 001/2022 - Pregão Eletrônico n.º 027/2021 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **L. SEVERIANO ME**, CNPJ nº 05.039.799/0001-43 - Objeto do Apostilamento: Reajuste de 4,528060% correspondente ao IGPM (FGV), a partir de 23/01/2025 - Data de assinatura: 07/03/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 005/2025 - Protocolo SEI n.º EMDEC.2023.00005088-13 - Pregão Eletrônico n.º 002/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA** - CNPJ: nº 10.410.286/0001-37. Objeto: fornecimento de módulo semafórico com base em diodos emissores de luz (LED), SMD, de baixo consumo e alta eficiência, com lentes do tipo Fresnel, planas, resistente a raios UV, de forma a atender a padronização visual e intercambialidade com os módulos já instalados no município, considerando Módulos destinados para novas instalações e na substituição de módulos defeituosos - Lote 01. Valor Total: R\$ 132.498,75 - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 10/03/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo n.º: HMMG.2021.00001706-77. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 161/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na manutenção (preventiva e corretiva) de Grupos Geradores, compreendendo a padronização dos controladores e instalação de sistema de telemetria (supervisão remota) em todos os GMG, fornecimento de peças, materiais de apoio e insumos. **Termo de Aditamento: H00038/2025.** **Contratada:** SISTEL ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** nº07.652.353/0001-15. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 30 (trinta) meses, a partir de 16/03/2025. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 329.633,39. **Assinatura:** 10/03/2025.

Campinas, 11 de março de 2025

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo em exercício

DR.SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90019/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00002755-33**

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos manipulados (babosa, calêndula, papaina e outros).

Data da Publicação: 14/02/2025 (pg. 57)

Onde se lê:

"- PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME, para os itens... 07 (R\$ 0,0630), 08 (R\$ 0,0740),... 14 (R\$ 0,0690), 15 (R\$ 0,0790)..."

Leia-se:

"- PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME, para os itens... 07 (R\$ 3,15), 08 (R\$ 3,70),... 14 (R\$ 3,45), 15 (R\$ 3,95)..."

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de março de 2025

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90040/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00003294-80**

OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar (Luva cirúrgica, Máscara Laríngea e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que o Pregoeiro declarou FRACASSADOS os itens 01, 02, 05, 07, 08, 09 e 10, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 90040/2025, bem como ADJUDICAR o objeto para as empresas abaixo especificadas:

-PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, para os itens 03 (R\$ 1,17), 06 (R\$ 1,19), 11 (R\$ 0,20), 12 (R\$ 0,20) e 13 (R\$ 0,20);

-FORMA MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, para o item 04 (R\$ 1,1775);

-DLM HOSPITALAR LTDA-ME, para os itens 14 (R\$ 107,68), 15 (R\$ 107,38), 16 (R\$ 100,94), 17 (R\$ 107,89) e 18 (R\$ 107,22).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de fevereiro de 2025

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente